



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de denominação de logradouro público com o nome de **Maria Aparecida da Silva Faria**, como ato de reconhecimento público e merecido à memória da Professora Paula, uma mulher que dedicou sua vida à educação e ao desenvolvimento social da cidade de Caçapava.

A professora Paula não foi apenas uma educadora; foi uma referência para diversas gerações, marcando profundamente a comunidade escolar com sua ética, sua sensibilidade, sua vocação e sua paixão pelo ensino.

Ao longo de quase três décadas de atuação no magistério, contribuiu diretamente para a formação acadêmica, emocional e cidadã de centenas de crianças do nosso município.

Sua trajetória em Caçapava — iniciada ainda na infância — consolidou-se em uma vida marcada por serviço público, compromisso com a educação e impacto comunitário.

Atuou em escolas rurais e urbanas, enfrentou desafios pedagógicos complexos como salas multisserieadas, buscou aprimoramento profissional contínuo e manteve, até sua aposentadoria, o mesmo entusiasmo e amor pela profissão.

Ao dar nome de rua à Professora Paula, o Município de Caçapava perpetua o legado de uma educadora que acreditava na força transformadora do conhecimento, honrando sua história e inspirando futuras gerações para que a educação siga sendo caminho de esperança e construção de um mundo melhor.

Sua vida e sua obra justificam plenamente esta homenagem.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

